Nota Técnica nº 45/SEF/GAB-ARF/2024

PROCESSO Nº 1190.01.0011058/2024-19

1- ASSUNTO:

Esta nota técnica trata dos restos a pagar processados (RPP) e não processados (RPNP), suas inscrições, cancelamentos e pagamentos, projetados na elaboração do Cenário Base e do Cenário Ajustado, sendo um dos documentos inerentes ao Plano de Recuperação Fiscal do Estado de Minas Gerais. Os valores aqui apresentados se referem às linhas de 72 a 87 das abas “I-Cenário Base” e “III-Cenário Ajustado” da planilha Fluxo PRF-MG.

2- CONTEXTUALIZAÇÃO E DADOS HISTÓRICOS

O equilíbrio da situação fiscal passa não apenas pela busca da capacidade de solvência no longo prazo, mas depende também das condições de liquidez do ente público. Neste aspecto, a dinâmica dos passivos de curto prazo é capaz de dar sinais importantes para o sentido da trajetória das contas públicas, de sustentabilidade ou insustentabilidade.

A segunda metade da década de 2010 é marcada pelo crescimento recorrente dos restos a pagar em Minas Gerais. Em termos gerais, o aumento das inscrições em valores correntes se deu em patamares superiores aos pagamentos e cancelamentos, culminando na formação expressiva de um estoque de Restos a Pagar até o fim de 2021. A Tabela 1 demonstra essa evolução desde 2014, ano em que se observa o início do período de sua expansão.

A primeira consequência evidente de tal crescimento é financeira. Na medida em que o comprometimento das receitas com a quitação de obrigações assumidas em exercícios anteriores cresce, aumenta-se com ela a dificuldade de gestão do fluxo de caixa e do cumprimento dos prazos assumidos nas despesas do exercício corrente. O agravamento desta condição perniciosa se dá em momentos de crise ou de excepcional calamidade pública, quando dispêndios urgentes acabam por exigir desembolsos adicionais.

Contudo, a pressão exercida pelos saldos a pagar de exercícios anteriores se torna um desafio não apenas financeiro, mas de gestão. Isso porque acaba levando o gestor público à necessidade entre priorização entre despesas obrigatórias e essenciais, tolhendo a discricionariedade na execução de políticas públicas, acirrando a disputa entre credores legítimos e por fim, limitando a capacidade de o Estado cumprir suas funções finalísticas.

Em termos absolutos, as inscrições de restos a pagar não processados mantiveram patamar semelhante ao longo do período considerado, a despeito dos valores mais elevados em 2017 e 2021. Por outro lado, os Restos a Pagar Processados, tiveram acréscimos importantes até o ano de 2019, chegando ao patamar de 17,3 bilhões, o que bem ilustra o agravamento da indisponibilidade de recursos em caixa para cumprimento das obrigações financeiras. Estes aumentos estão atrelados, em sua maior parte, às inscrições do serviço da dívida, às transferências a municípios e às despesas com pessoal. A partir de 2019, observa-se uma contenção do volume de inscrições de RPP primário. As inscrições de RPP não primário seguem crescendo, o que pode ser explicado pelo não pagamento da maior parte do serviço da dívida estadual, suspenção resultante das liminares concedidas ao estado a partir de 2018.

A evolução dos cancelamentos, embora apresente um crescimento significativo em termos relativos, sendo cancelados em 2018 e 2019 mais do que o triplo de 2014, obteve acréscimo mais contido se considerados os valores absolutos. Pode-se observar também um salto em 2016 nas liquidações de restos a pagar, que impactam a formação do estoque de RPP nos anos seguintes. Com relação aos pagamentos, obteve-se uma evolução também ascendente a partir de 2016 no caso do RP Primário, situação esperada tendo em vista o aumento de estoques, que representa o aumento do comprometimento das receitas do exercício com despesas geradas no passado.

Tabela 1 – Evolução de Restos a Pagar – Minas Geais 2014 a 2023

Em R$ milhões

Descrição	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RESTOS A PAGAR – EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS										
Inscrições	9.682	8.017	10.118	14.254	17.392	22.169	19.999	22.555	10.094	10.806
RP Processados	6.104	4.097	5.478	8.238	13.198	17.389	16.021	15.553	4.711	5.221
RP Processados Primários	6.104	3.662	5.473	7.582	9.769	9.312	6.802	5.232	4.711	5.089
RP Processados Não Primários	1	435	5	656	3.429	8.078	9.219	10.321	-	132
RP Não Processados	3.578	3.920	4.640	6.017	4.193	4.780	3.978	7.002	5.383	5.585
RP Não Processados Primários	3.564	3.284	4.273	5.393	3.327	3.666	2.804	7.002	5.258	5.584
RP Não Processados Não Primários	14	636	367	623	867	1.114	1.174	-	124	1
Cancelamentos de Restos a Pagar	576	211	730	895	1.663	1.613	1.554	1.323	36.618	4.274
RP Processados	106	61	131	224	361	934	879	292	34.510	612
RP Não Processados	470	151	599	671	1.302	679	675	1.031	2.108	3.663
Liquidação de RPNP	1.482	922	2.882	3.051	4.281	3.041	3.197	3.169	3.293	3.611
Pagamento de Restos a Pagar Primário	4.101	3.378	5.004	7.000	8.567	9.016	9.889	8.167	9.135	8.471
Pagamento de RP Não Primário	0	13	1.023	327	1.267	17	3	3	14	124
ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA)	5.005	9.421	12.782	18.815	24.710	36.233	44.786	57.847	22.174	20.111
Estoque de RP Processados	3.379	4.948	7.150	10.888	18.173	28.637	37.085	47.344	11.690	11.316
Estoque de RP Não Processados	1.626	4.473	5.632	7.927	6.537	7.596	7.701	10.502	10.484	8.795
RESTOS A PAGAR – INTRAORÇAMENTÁRIOS										
ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR	125	1.614	1.849	2.566	3.535	3.698	2.312	1.023	684	186
Estoque de RP Processados	105	1.209	1.720	2.309	3.103	3.215	1.741	799	517	72
Estoque de RP Não Processados	20	405	129	256	432	483	571	223	167	114
ESTOQUE TOTAL	5.130	11.035	14.631	21.381	28.245	39.931	47.098	58.870	22.858	20.297

Fonte: Siafi-MG

Nota: (1) Os valores de inscrição em restos a pagar descritos em cada ano correspondem a despesas que tenham sido empenhadas ou liquidadas no exercício anterior, sem que tenha havido o pagamento correspondente no mesmo exercício financeiro. Uma ressalva deve ser feita para o ano de 2014, em que está sendo considerada a inscrição de todo o saldo remanescente de resto a pagar referentes a anos anteriores, e não referente apenas a 2013.

A composição do estoque anual em 31 de dezembro de 2021 é reflexo das inscrições no exercício em questão, bem como dos comportamentos supracitados dos restos a pagar de anos anteriores. Seu aumento significativo no período, em especial dos RPPs é efeito da grande expansão de inscrições anuais, num ritmo bem mais acelerado que as expansões de pagamentos e cancelamentos, e além disso, das liquidações de RPNPs de anos anteriores sem efetivo pagamento.

O ano de 2022 representa um divisor de águas na gestão de RP do Estado, sobretudo pelo cancelamento do estoque de serviço da dívida acumulado em função da suspenção do pagamento desde 2018, o que foi possível pela assinatura do contrato previsto no art. 23 da LC nº 178/2021. Ao todo, foram cancelados mais de R$ 34 bilhões de restos a pagar referentes ao serviço da dívida. Também houve cancelamentos de despesas primárias em nível superior ao de anos anteriores. Há de se notar também a obtenção de um nível mais reduzido de inscrições neste ano, mesmo mantendo-se o nível de pagamentos de anos anteriores, o que pode ser explicado pela não inscrição de novos valores do serviço da dívida e pela obtenção de superavit fiscal nesse ano.

O comportamento do estoque de RPPs e RPNP pode ser detalhado também pelos grupos de despesa, conforme demonstrado na Tabela 2. O crescimento dos RPs referentes a despesas com Pessoal e Encargos Sociais pode ser explicado pelo contexto recorrente, até 2018, de atraso nos pagamentos de servidores, sendo que passivos atrelados à Folha de Pagamento do mês de dezembro e do décimo terceiro salário corresponderam a cerca de 7 bilhões em 2017 e a 9 bilhões em 2018. Tais valores foram apropriados nos respectivos exercícios, configurando RPP. A regularização desses pagamentos a partir de 2019 resultou na queda do estoque a partir daí.

Tabela 2 – Evolução do Estoque de Restos a Pagar Por Grupo de Despesa –

Minas Geais 2014 a 2023

R$ milhares

Descrição	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Pessoal e Enc. Sociais	1.730.150	3.777.907	5.182.032	7.317.343	9.533.005	8.828.181	6.723.845	6.421.142	5.159.629	5.115.446
Juros e Enc. da Dívida	-	608.322	244.734	935.095	2.754.531	8.721.069	15.532.366	22.527.972	438.830	158.436
Outras Desp. Correntes	1.957.474	3.739.229	5.815.722	8.330.719	11.123.201	13.097.912	12.192.843	10.499.046	9.523.331	8.492.577
Investimentos	1.413.456	2.380.074	3.104.793	4.127.195	3.040.630	4.196.141	3.920.569	5.257.392	4.860.985	5.247.379
Inversões Financeiras	28.664	62.963	120.543	250.185	143.349	167.441	179.510	2.289.662	2.874.828	1.283.159
Amortização da Dívida	-	466.266	164.106	419.494	1.650.114	4.920.432	8.549.076	11.874.095	424	-
Total	5.129.743	11.034.762	14.631.930	21.380.032	28.244.830	39.931.178	47.098.210	58.869.309	22.858.028	20.296.997

Fonte: Siafi-MG

O crescimento dos estoques de RP de Juros e Encargos e de Amortização da Dívida em 2018 se relaciona sobretudo aos efeitos do processo de renegociação dos contratos de dívida de longo prazo com a União, da qual trata a Lei Complementar 156/2016 e da suspensão de pagamentos no segundo semestre de 2018.

No grupo que relaciona as “Outras Despesas Correntes”, o valor de RP computado abarca despesas de diversos elementos relacionados ao custeio do estado, em que se destacam os valores de serviços realizados por terceiros, compra de material de consumo e subvenções sociais. Contudo, uma parte do estoque neste grupo apurado diz respeito às transferências obrigatórias devidas a municípios, parceladas em acordo junto à Associação Minera de Municípios, com pagamento finalizado em 2022.

No caso dos investimentos, os valores mais expressivos na composição do estoque referem-se à aquisição de equipamentos e a despesas de convênios de saída relacionados às áreas de saúde e educação, celebrados com municípios ou instituições sem fins lucrativos. No caso das inversões financeiras, o crescimento expressivo em 2022 resulta do início da execução dos recursos recebidos em acordo para compensação de perdas oriundas do rompimento da barragem de Brumadinho.

3- PARÂMETROS, METODOLOGIA E PREMISSAS

As projeções de Restos a Pagar foram feitas tendo como ponto de partida as previsões de receitas e despesas, as quais são detalhadas pormenorizadamente em notas técnicas específicas que compõem o Cenário Base e o Cenário Ajustado. Neste sentido, todos os parâmetros e premissas lá utilizados estão sendo abarcados

indiretamente nos valores aqui apresentados.

As premissas iniciais que merecem destaque são as de que foram excluídos de todas as análises os valores referentes a receitas, despesas, restos a pagar e pagamentos atrelados a fontes do RPPS (conforme orientação do Manual do RRF, que segue o novo conceito de resultado primário do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF), e que, além disso, os critérios de alocação das despesas foram feitos em compatibilidade com as recomendações inerentes ao Programa de Estruturação e Ajuste Fiscal – PAF.

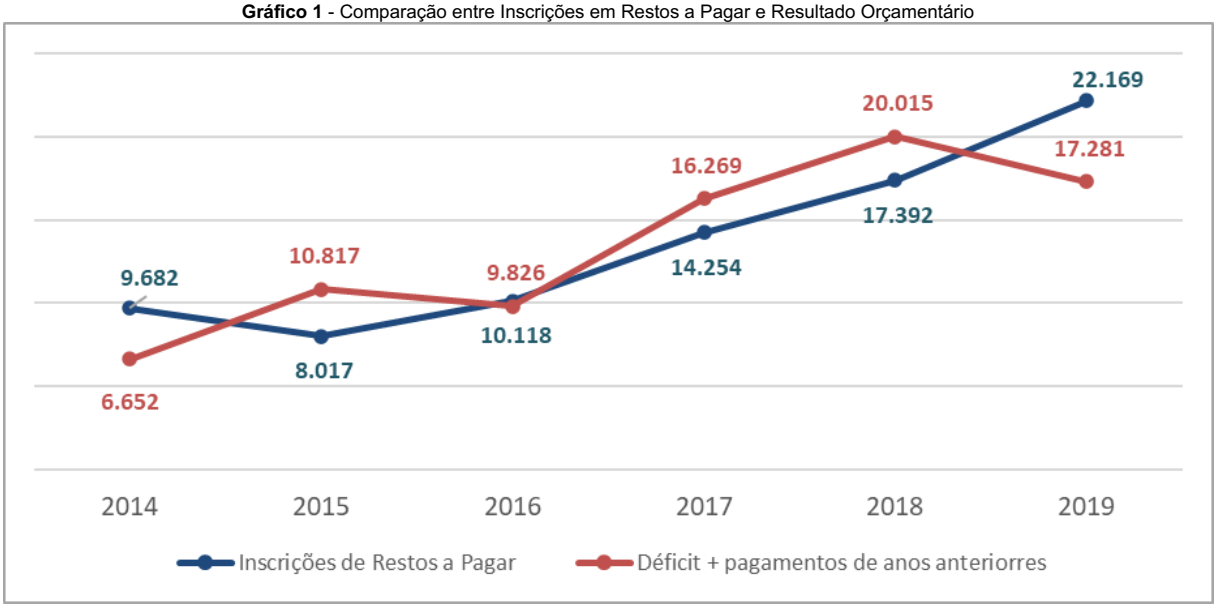
Há, contudo, algumas premissas específicas. Além de descrever a forma de apuração dos valores totais de inscrição, pagamento, cancelamento e liquidação de restos a pagar não processados, também é importante mencionar os critérios utilizados para segregação do que seria referente a restos a pagar processados e não processados. Tornou-se necessário fazer as projeções não apenas em termos de valores globais, mas discriminadas entre as classificações da despesa, para que fosse possível a segregação por grupo, bem como das despesas que atendem os critérios de cumprimento dos índices constitucionais de saúde e educação.

Outro ponto que vale destacar de início é que, para a realização das projeções das despesas que seriam liquidadas e pagas no exercício, ou pagas de exercícios anteriores, também foi imprescindível a separação, em destaque, de algumas despesas tidas como obrigatórias ou certas. Estas despesas selecionadas seriam aquelas em que há maior previsibilidade sobre a necessidade de liquidar ou pagar, ou, além disso, sobre a possibilidade ou não de sua manutenção no estoque de restos a pagar por mais tempo. Este exercício foi também importante para as estimativas de pagamentos, sendo utilizado como critério de priorização.

a. Inscrições de Restos a Pagar

As projeções de inscrições levaram em conta, num primeiro momento, as disponibilidades orçamentárias, de modo que o montante a ser gerado de restos a pagar no exercício corresponde à diferença entre receitas e despesas empenhadas, somado ao pagamento de restos a pagar de anos anteriores. Embora simples, esta relação se apresenta como uma boa forma de previsão de inscrições, dadas as dificuldades em se antever entradas e saídas extraorçamentárias de caixa. Embora existam, estas variações de caixa representam, de modo geral, a minoria das movimentações ocorridas. O Gráfico 1 compara a evolução das inscrições no passado recente com a soma do déficit orçamentário aos pagamentos de restos a pagar de anos anteriores. O coeficiente de correlação de Pearson aponta existir uma razoável relação de 82%. A média das duas variáveis também se mostrou bem próxima no período histórico considerado, sendo R$13,6 bilhões para as inscrições e R$13,5 bilhões para a soma do déficit aos pagamentos de anos anteriores. A tabela 3 discrimina as inscrições projetadas para o período de 2022 a 2032.

Gráfico 1 - Comparação entre Inscrições em Restos a Pagar e Resultado Orçamentário



Fonte: Elaboração própria

Tabela 3 – Inscrições em Restos a Pagar

Cenário Base					
Ano	Receitas	Despesas Empenhadas	Resultado Orçamentário	Pagamentos de RP	Inscrições de RP
2024	104.007.569.741	101.095.656.113	2.911.913.627	12.109.134.522	9.197.220.894
2025	108.887.466.137	109.806.591.370	-919.125.233	12.677.278.956	13.596.404.190
2026	114.383.550.434	116.446.453.224	-2.062.902.791	13.317.163.383	15.380.066.173
2027	119.862.087.172	122.310.196.571	-2.448.109.399	13.955.004.825	16.403.114.224
2028	125.741.087.543	128.307.611.379	-2.566.523.836	14.639.470.452	17.205.994.288
2029	132.320.782.682	135.274.417.060	-2.953.634.379	15.405.514.825	18.359.149.203
2030	139.281.547.970	140.763.033.389	-1.481.485.419	16.215.925.485	17.697.410.903
2031	146.624.180.611	147.989.079.746	-1.364.899.135	16.070.795.247	18.435.694.381
2032	154.423.893.859	155.520.593.089	-1.096.699.230	16.978.880.852	19.075.580.083
2033	162.773.118.177	162.482.005.864	291.112.313	16.150.943.565	18.659.831.252
Cenário Ajustado					
Ano	Receitas	Despesas Empenhadas	Resultado Orçamentário	Pagamentos de RP	Inscrições de RP
2024	104.149.169.760	101.142.539.292	3.006.630.469	12.125.620.376	9.118.989.908
2025	109.744.451.953	110.096.476.552	-352.024.599	11.777.053.968	13.129.078.568
2026	119.088.195.547	117.562.188.996	1.526.006.551	11.864.904.097	12.338.897.546
2027	178.700.462.172	181.187.496.536	-2.487.034.364	20.805.292.739	23.292.327.103
2028	125.542.098.969	126.880.744.114	-1.338.645.145	12.616.303.105	15.954.948.250
2029	132.285.904.093	133.176.125.293	-890.221.200	14.401.454.067	16.291.675.267
2030	139.407.810.247	137.854.323.454	1.553.486.793	12.630.625.635	14.677.138.842
2031	149.771.665.170	144.158.012.064	5.613.653.106	13.003.934.495	13.890.281.389
2032	154.826.804.422	150.776.334.168	4.050.470.254	12.763.829.457	14.713.359.203
2033	163.355.869.912	156.815.791.259	6.540.078.653	14.300.622.287	15.760.543.633

Fonte: Elaboração própria

b. Definição das inscrições em Restos a Pagar Processados e Não Processados

A segregação das inscrições em restos a pagar entre processados e não processados ou, em outras palavras, a previsão do montante que seria liquidado e pago no exercício, partiu de alguns pressupostos inicialmente definidos tendo como base a separação de algumas despesas com maior previsibilidade.

A definição destas despesas de destaque se deu inicialmente com base no disposto no Art. 47 § 2º da Lei Estadual nº 24.218/2022, a LDO de Minas Gerais para 2023, que elenca um grupo de despesas não contingenciável, a saber: as vinculações constitucionais e legais, as despesas com pessoal e encargos sociais, as despesas com juros e amortizações da dívida, as despesas com auxílios, bem como as despesas que estão a cargo dos demais poderes contingenciar.

Seguindo esta relação como diretriz, apurou-se as previsões de empenho nas classificações mencionadas no texto da LDO, sendo feita uma agregação um pouco distinta a fim de viabilizar o estudo. Com isso, destacou-se das demais, as despesas com: juros e encargos da dívida; amortizações; transferências constitucionais de impostos aos municípios; despesas de custeio e investimento dos demais Poderes (que não o Executivo); despesas de custeio e investimento para cumprimento dos índices constitucionais de saúde; educação e amparo e fomento à pesquisa[1]; despesas com pessoal e encargos sociais dos demais Poderes; despesas com pessoal para cumprimento dos índices constitucionais; despesas com pessoal militar; demais despesas com pessoal do Executivo; despesas relativas a emendas parlamentares; e despesas com precatórios e sentenças judiciais.

Ressalta-se que, a partir de 2022, Minas Gerais não mais realiza despesas para registro das transferências constitucionais aos municípios, sendo este registro orçamentário feito como dedução de receitas, razão pela qual a partir de então, não há que se falar em restos a pagar relacionados a este tipo de despesa.

Para estas despesas tidas como previsíveis, foram estabelecidos, num primeiro momento, percentuais de liquidação e pagamento anuais, tendo como referência, de um modo geral, dados históricos ou diretrizes estabelecidas a partir da própria lógica de execução de despesas pelo Estado. A Tabela 4 – elenca estes percentuais.

Tabela 4 – Percentuais previstos para liquidação e pagamento de despesas de empenho obrigatório

Liquidação de empenhos										
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Juros da Dívida	97%	97%	97%	97%	97%	97%	97%	97%	97%	97%
Amortizações	97%	97%	97%	97%	97%	97%	97%	97%	97%	97%
Transf. Constitucionais	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Outros Poderes	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Custeio e Invest. Saúde	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%
Custeio e Invest. Educação	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
Custeio e Invest. Fapemig	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%
Pessoal Poderes	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Pessoal Saúde	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Pessoal Educação	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Pessoal Fapemig	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Militares	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Demais Pessoal	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Sentenças judiciais	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Emendas Parlamentares	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Pagamento de liquidações										
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Juros da Dívida	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Amortizações	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Transf. Constitucionais	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Outros Poderes	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Custeio e Invest. Saúde	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%
Custeio e Invest. Educação	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%
Custeio e Invest. Fapemig	51%	51%	51%	51%	51%	51%	51%	51%	51%	51%
Pessoal Poderes	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%
Pessoal Saúde	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%
Pessoal Educação	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%
Pessoal Fapemig	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%
Militares	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%
Demais Pessoal	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%
Sentenças judiciais	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Emendas Parlamentares	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Elaboração própria

Em geral, as despesas com sentenças judiciais e emendas parlamentares foram consideradas como de liquidação e pagamento obrigatórios. As despesas com pessoal teriam liquidação obrigatória ficando pendente o pagamento da folha de dezembro. O serviço da dívida teria sua liquidação e pagamento feito em sua quase totalidade, restando apenas eventuais parcelas cujo vencimento extrapola o ano corrente. As despesas com custeio e investimento dos poderes e para cumprimento dos índices constitucionais teriam comportamento baseado na média histórica.

Desse cálculo inicial resulta a estimativa de pagamentos de despesas do exercício atreladas a esse rol de dispêndios com previsibilidade. Contudo, um cálculo adicional é feito para se estimar valores complementares de pagamentos. Essa estimativa é feita, via de regra, a partir da relação histórica média entre pagamentos de despesas do exercício e as receitas arrecadadas. Essa relação média histórica, obtida a partir da execução entre 2016 e 2021 é de 88,36%. O valor a ser considerado por essa operação, contudo, fica limitado à diferença entre as despesas empenhadas e as inscrições atreladas às despesas com previsibilidade (o que representa o valor máximo que pode ser pago de despesas do exercício).

O montante a ser inscrito em restos a pagar processados e não processados também foi complementado a partir da repartição histórica (2016 a 2021) das inscrições entre o que é RPP ou RPNP. Sendo assim, o total das despesas liquidadas foi definido com base neste histórico. A partir do exercício feito com as despesas com previsibilidade se pôde obter boa parte destes totais. A previsão do restante foi complementada a partir da proporção média histórica atrelada a essas demais despesas. Estimou-se que em média, dessas demais despesas (sem previsibilidade), cerca de 34,03% são liquidadas no mesmo exercício. A Tabela 5 demonstra os valores obtidos.

Tabela 5 – Detalhamento das inscrições

Cenário Base						
Ano	Empenhadas	Liquidadas	Pagas com Previsib.	Pagas adicionais	Inscritas com previsib.	Inscritas Demais
2024	101.095.656.113	98.113.282.707	77.042.802.454	14.855.632.765	9.069.781.937	127.438.957
2025	109.806.591.370	104.060.483.911	84.059.948.282	12.150.238.899	9.639.138.244	3.957.265.946
2026	116.446.453.224	109.655.965.194	89.776.006.405	11.290.380.646	10.219.180.300	5.160.885.873
2027	122.310.196.571	114.943.123.848	94.778.797.699	11.128.284.648	10.856.058.885	5.547.055.340
2028	128.307.611.379	120.581.993.527	101.199.584.965	9.902.032.126	11.648.591.349	5.557.402.938
2029	135.274.417.060	126.908.739.616	106.779.119.286	10.136.148.571	12.404.800.911	5.954.348.292
2030	140.763.033.389	132.953.849.941	110.901.658.644	12.163.963.841	13.213.214.664	4.484.196.239
2031	147.989.079.746	139.737.357.503	116.162.353.873	13.391.031.492	13.658.661.431	4.777.032.950
2032	155.520.593.089	146.956.177.690	121.964.950.529	14.480.062.477	14.470.167.424	4.605.412.659
2033	162.482.005.864	154.415.108.707	127.436.747.396	16.385.427.216	15.501.531.899	3.158.299.353
Cenário Ajustado						
Ano	Empenhadas	Liquidadas	Pagas com Previsib.	Pagas adicionais	Inscritas com previsib.	Inscritas Demais
2024	101.142.539.292	98.213.404.846	77.070.077.992	14.953.471.392	9.089.389.578	29.600.330
2025	110.096.476.552	104.668.854.727	84.230.999.130	12.736.398.854	9.757.972.577	3.371.105.990
2026	117.562.188.996	112.788.113.774	90.000.723.884	15.222.567.566	10.345.846.425	1.993.051.121
2027	181.187.496.536	168.708.572.182	150.993.446.654	6.901.722.780	12.826.790.252	10.465.536.851
2028	126.880.744.114	120.024.177.322	99.462.509.259	11.463.286.605	11.836.660.125	4.118.288.125
2029	133.176.125.293	126.229.021.213	104.383.304.143	12.501.145.883	12.610.719.537	3.680.955.730
2030	137.854.323.454	132.104.708.901	107.706.098.436	15.471.086.177	13.432.888.122	1.244.250.720
2031	144.158.012.064	138.985.158.544	112.099.666.233	18.168.064.442	13.890.281.389	-
2032	150.776.334.168	145.183.881.021	116.977.499.828	19.085.475.136	14.713.359.203	-
2033	156.815.791.259	150.770.358.115	121.511.521.057	19.543.726.569	15.760.543.633	-

Fonte: Elaboração própria

c. Pagamentos de restos a pagar

A definição do volume de pagamento de restos a pagar também foi feita a partir de uma premissa inicial: a de que todo o recurso do exercício disponível (receitas arrecadadas) deve ser utilizado para pagamento passivos, sejam de curto ou de longo prazo.

Uma segunda premissa importante para os pagamentos, também diz respeito à seleção feita anteriormente das despesas com maior previsibilidade. Desse modo, buscou-se estimar, num primeiro momento, o volume de pagamentos de RP correspondente às despesas com maior previsibilidade (obtidas a partir do dos percentuais da Tabela 4) estimadas para o exercício anterior. Ou seja, deste rol de RPs gerados com previsibilidade, definiu-se uma estimativa para seus pagamentos no exercício posterior. Isso se justifica pelo fato de que uma parte considerável desses RPs tem que ser paga obrigatoriamente no ano seguinte – a exemplo da folha de pessoal de dezembro.

Do total inscrito no ano anterior, porém, há uma parcela que se prevê ser cancelada. E há ainda de se considerar que não se paga todo o montante de restos a pagar inscrito e não cancelado no ano anterior. Portanto, para se fazer essa previsão, apurou-se um percentual histórico de pagamentos de RP atrelado a despesas com previsibilidade no ano posterior, descontando-se, antes disso, as previsões de cancelamentos desses RPs. O percentual utilizado foi de 56,7%, correspondendo à média observada de 2016 a 2021.

A partir daí, definiu-se um valor complementar de demais pagamentos de RP para cada exercício, definido a partir do volume de receitas do exercício disponíveis para esse fim. Formalmente, os pagamentos adicionais foram calculados seguindo a equação:

$$Rec\text{-}PgE\text{-}PgRPi$$

Em que Rec representa as receitas do exercício, PgE representa os pagamentos de despesas do exercício e $PgRPi$ representa os pagamentos de RP inicialmente calculados, com base nas inscrições com previsibilidade feitas no exercício anterior. Esse exercício de considerar inicialmente o pagamento de RPs com previsibilidade é importante, contudo, para a definição de quais despesas são pagas, ou seja, para a priorização dentre todo o saldo de RP existente.

Na prática o total de pagamentos de passivos correspondeu à diferença entre receitas e despesas pagas do exercício, sendo uma parte destinada à quitação de restos a pagar e outra reservada à quitação de passivos de longo prazo. A opção pela indicação de parte dos recursos disponíveis para quitações adicionais de longo prazo está atrelada ao custo excessivo de sua manutenção.

A segregação entre os pagamentos que dizem respeito a restos a pagar processados ou não processados também foi feita a partir de um percentual para os anos de 2024 a 2033. Assumiu-se a premissa de que os pagamentos de RPNP (com relação ao total de pagamentos) correspondem à mesma proporção do estoque de RPNP (com relação ao estoque total).

d. Cancelamentos de Restos a Pagar

A metodologia de apuração do total de cancelamentos foi feita de modo semelhante para todo o período de projeção, tomando-se a média histórica da relação entre os cancelamentos e a inscrição do exercício imediatamente anterior. Tal média foi obtida a partir da apuração desse indicador para os anos de 2016 a 2023. A segregação dos cancelamentos entre processados e não processados, por seu turno, seguiu do estoque de RPNP e RPP do exercício anterior.

Tabela 6 – Projeções de cancelamentos de Restos a Pagar

Cenário Base		
Ano	Inscrições	Cancelamentos
2024	9.197.220.894	1.449.195.627
2025	13.596.404.190	1.224.058.397
2026	15.380.066.173	1.809.545.830
2027	16.403.114.224	2.046.933.455
2028	17.205.994.288	2.183.090.950
2029	18.359.149.203	2.289.946.281
2030	17.697.410.903	2.443.419.702
2031	18.435.694.381	2.355.348.933
2032	19.075.580.083	2.453.607.102
2033	18.659.831.252	2.538.769.509
Cenário Ajustado		
Ano	Inscrições	Cancelamentos
2024	9.118.989.908	1.449.195.627
2025	13.129.078.568	1.213.646.632
2026	12.338.897.546	1.747.349.449
2027	23.292.327.103	1.642.184.234
2028	15.954.948.250	3.099.976.493
2029	16.291.675.267	2.123.444.527
2030	14.677.138.842	2.168.259.536
2031	13.890.281.389	1.953.380.836
2032	14.713.359.203	1.848.657.955
2033	15.760.543.633	1.958.201.405

Fonte: Elaboração própria

e. Liquidações de Restos a Pagar Não Processados

As liquidações de RPNP foram definidas pela totalidade dos pagamentos de RPNP previstos de serem pagos no mesmo exercício. Essa premissa visou simplificar as previsões, de modo a não haver liquidações pendentes de pagamento no exercício.

Tabela 7 – Projeções de liquidações de Restos a Pagar não Processados

Cenário Base	
Ano	Liquidações de RPNP
2024	5.315.348.686
2025	4.639.013.666
2026	5.573.280.481
2027	6.144.569.547
2028	6.573.698.761
2029	6.916.997.740
2030	7.395.461.154
2031	7.073.088.531
2032	7.612.799.546
2033	7.255.105.470
Cenário Ajustado	
Ano	Liquidações de RPNP
2024	5.322.585.212
2025	4.290.400.608
2026	4.839.909.631
2027	8.106.616.898
2028	7.680.482.258
2029	6.368.441.926
2030	5.398.020.271
2031	5.118.645.119
2032	4.765.619.681
2033	5.438.957.332

Fonte: Elaboração própria

4- RESULTADOS

A seção de metodologia descreveu o passo a passo realizado nas projeções de restos a pagar de 2024 a 2033. Os resultados obtidos nesses exercícios estão resumidos na Tabela 8, que contém os mesmos valores utilizados no preenchimento da planilha Fluxo PRF-MG.

Tabela 8 – Resultado das Projeções de Restos a Pagar para o período do PRF – Cenário Ajustado

Cenário Base										
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Inscrições de RP	9.197	13.596	15.380	16.403	17.206	18.359	17.697	18.436	19.076	18.660
Inscrição de RPP	6.215	7.850	8.590	9.036	9.480	9.993	9.888	10.184	10.511	10.593
RPP Primários	6.117	7.725	8.439	8.862	9.281	9.777	9.655	9.933	10.241	10.320
RPP Não Primários	98	125	150	174	199	216	233	251	270	273
Inscrição de RPNP	2.982	5.746	6.790	7.367	7.726	8.366	7.809	8.252	8.564	8.067
RPP Primários	2.916	5.611	6.609	7.148	7.459	8.066	7.513	7.933	8.221	7.746
RPNP Não Primários	66	136	181	219	267	299	296	319	343	321
Cancelamentos de RP	1.449	1.224	1.810	2.047	2.183	2.290	2.443	2.355	2.454	2.539
RPP	704	827	1.045	1.143	1.203	1.262	1.330	1.316	1.355	1.399
RPNP	745	397	765	904	980	1.028	1.113	1.039	1.098	1.140
Liquidações de RPNP	5.315	4.639	5.573	6.145	6.574	6.917	7.395	7.073	7.613	7.255
Pagamentos RP Primário	11.923	12.573	13.165	13.765	14.415	15.135	15.919	15.775	16.656	15.835
Pagamentos RP Não Primário	186	104	153	190	224	270	297	296	323	316
Cenário Ajustado										
Inscrições de RP	9.119	13.129	12.339	23.292	15.955	16.292	14.677	13.890	14.713	15.761
Inscrição de RPP	6.190	7.701	7.565	10.813	9.098	9.345	8.928	8.717	9.121	9.715
RPP Primários	6.092	7.578	7.429	10.163	8.922	9.160	8.739	8.526	8.918	9.509
RPP Não Primários	97	123	135	650	176	184	189	191	203	206
Inscrição de RPNP	2.929	5.428	4.774	12.479	6.857	6.947	5.750	5.173	5.592	6.045
RPP Primários	2.864	5.300	4.652	11.209	6.645	6.730	5.563	5.005	5.408	5.854
RPNP Não Primários	65	128	122	1.270	212	217	187	168	184	192
Cancelamentos de RP	1.449	1.214	1.747	1.642	3.100	2.123	2.168	1.953	1.849	1.958
RPP	704	824	1.025	1.007	1.439	1.211	1.244	1.188	1.160	1.214
RPNP	745	390	722	635	1.661	913	925	765	688	744
Liquidações de RPNP	5.323	4.290	4.840	8.107	7.680	6.368	5.398	5.119	4.766	5.439
Pagamentos RP Primário	11.939	11.681	11.735	20.579	11.809	14.182	12.444	12.830	12.609	14.121
Pagamentos RP Não Primário	187	96	130	226	807	220	186	173	155	179

Fonte: Elaboração própria

Como já dito, as projeções buscaram considerar as especificidades de alguns tipos de despesa. Merece destaque nesta nota os valores projetados que se referem a despesas atreladas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e à Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS. As Tabelas 9 e 10 trazem esses resultados específicos. Destaca-se que a redução do estoque de RP de saúde guarda relação com a existência de acordo prévio firmado com o TCE em 2021, o que ensejou a inclusão de premissa de priorização nas projeções.

Tabela 9 – Projeções Restos a Pagar Saúde

Cenário Base						
ANO	Inscrições	Pagamentos	Liquidações de RPNP	Cancelamentos	Estoque	Estoque/RCL
2024	775.231.139	1.369.944.757	558.712.087	137.431.454	5.580.959.489	5,65%
2025	1.111.267.288	1.633.653.769	565.127.903	92.362.874	4.966.210.133	4,75%
2026	1.269.900.542	1.627.308.614	660.865.900	147.066.163	4.461.735.898	4,06%
2027	1.392.493.658	1.694.868.796	742.665.817	172.632.326	3.986.728.434	3,45%
2028	1.568.319.984	1.786.539.628	822.001.369	199.010.231	3.569.498.559	2,93%
2029	1.698.903.573	1.947.770.163	957.340.864	210.565.657	3.110.066.312	2,43%
2030	1.667.930.968	2.044.785.257	1.037.879.081	233.349.506	2.499.862.517	1,85%
2031	1.742.826.978	1.513.031.313	1.010.619.148	221.414.944	2.508.243.238	1,76%
2032	1.827.464.829	1.606.206.618	1.071.796.972	234.775.540	2.494.725.909	1,66%
2033	1.821.642.701	1.547.596.852	1.029.864.928	251.445.016	2.517.326.743	1,59%
Cenário Ajustado						
ANO	Inscrições	Pagamentos	Liquidações de RPNP	Cancelamentos	Estoque	Estoque/RCL
2024	769.846.775	1.371.058.502	559.472.740	137.822.386	5.574.070.447	5,63%
2025	1.082.583.189	1.557.895.875	523.464.043	92.981.718	5.005.776.043	4,75%
2026	1.013.274.456	1.515.724.145	579.032.549	146.158.577	4.357.167.778	3,85%
2027	1.896.194.916	2.251.257.068	951.918.393	116.718.456	3.885.387.171	3,37%
2028	1.466.533.634	1.639.451.145	872.807.191	312.688.087	3.399.781.573	2,80%
2029	1.523.535.707	1.880.759.546	892.006.504	199.180.317	2.843.377.418	2,22%
2030	1.398.780.523	1.723.251.747	769.600.673	212.863.726	2.306.042.467	1,71%
2031	1.337.495.939	1.241.344.738	745.411.330	190.973.941	2.211.219.728	1,52%
2032	1.437.784.661	1.229.966.236	687.210.925	179.552.393	2.239.485.759	1,49%
2033	1.563.722.240	1.397.713.541	792.026.007	193.725.995	2.211.768.463	1,39%

Fonte: Elaboração própria

Tabela 10 – Projeções Restos a Pagar Educação

Cenário Base						
ANO	Inscrições	Pagamentos	Liquidações de RPNP	Cancelamentos	Estoque	Estoque/RCL
2024	1.020.452.159	1.462.618.245	429.637.655	129.324.214	2.684.921.971	2,72%
2025	1.183.859.972	1.261.211.724	156.137.997	117.645.182	2.489.925.037	2,38%
2026	1.319.673.434	1.092.336.592	189.523.250	158.270.921	2.558.990.958	2,33%
2027	1.484.316.337	1.127.371.876	225.652.022	186.626.937	2.729.308.482	2,36%
2028	1.704.427.456	1.249.767.072	269.543.642	216.233.895	2.967.734.971	2,44%
2029	1.919.312.673	1.446.160.670	343.637.184	240.806.903	3.200.080.071	2,50%
2030	2.082.360.061	1.610.509.361	400.994.804	283.806.699	3.388.124.073	2,51%
2031	2.074.144.321	1.892.890.438	417.144.132	266.588.596	3.302.789.359	2,32%
2032	2.256.347.452	1.908.837.391	406.743.491	290.606.118	3.359.693.302	2,24%
2033	2.411.675.499	1.909.981.561	406.245.357	322.937.154	3.538.450.085	2,24%
Cenário Ajustado						
ANO	Inscrições	Pagamentos	Liquidações de RPNP	Cancelamentos	Estoque	Estoque/RCL
2024	1.027.560.221	1.464.739.244	430.222.581	130.900.101	2.688.333.147	2,72%
2025	1.231.099.985	1.182.239.537	145.889.158	124.833.044	2.612.360.551	2,48%
2026	1.298.375.417	1.041.788.946	173.940.267	178.735.143	2.690.211.879	2,38%
2027	1.778.202.736	2.097.978.021	302.045.119	144.522.895	2.225.913.700	1,93%
2028	1.788.466.610	823.076.953	306.932.860	313.697.581	2.877.605.776	2,37%
2029	1.989.454.843	1.506.195.422	340.409.667	258.520.896	3.102.344.300	2,42%
2030	2.121.699.282	1.443.842.119	315.753.786	303.445.941	3.476.755.522	2,57%
2031	2.086.222.967	1.876.569.290	326.170.033	287.873.698	3.398.535.500	2,34%
2032	2.287.183.564	1.915.247.836	279.314.920	289.526.773	3.480.944.454	2,32%
2033	2.512.118.973	2.222.510.997	334.337.381	313.162.810	3.457.389.620	2,18%

Fonte: Elaboração própria

5- CONCLUSÃO

A gestão de restos a pagar traz consigo aspectos próprios da estratégia de governo, o que traz desafios para a realização de projeções. Contudo, a partir da metodologia utilizada, foi possível a obtenção de cenários coerentes com os demais resultados fiscais projetados. Para tanto, utilizou-se como insumos na elaboração as demais projeções feitas acerca do resultado fiscal, além da obtenção de um perfil histórico de execução de restos a pagar em Minas Gerais, lançando-se mão de proporções obtidos a partir de médias de execução nos últimos anos. A Tabela 11 traz os estoques projetados.

Tabela 11 – Estoques Projetados

Cenário Base				
Ano	RPNP	RPP	Total	Estoque/RCL
2024	5.831.440.772	10.104.447.051	15.935.887.823	16,1%
2025	6.541.610.402	9.089.344.258	15.630.954.660	15,0%
2026	6.994.068.342	8.890.243.279	15.884.311.621	14,5%
2027	7.312.825.268	8.972.662.296	16.285.487.565	14,1%
2028	7.484.260.435	9.184.660.016	16.668.920.451	13,7%
2029	7.904.737.435	9.427.871.114	17.332.608.549	13,5%
2030	7.205.071.474	9.165.602.791	16.370.674.265	12,1%
2031	7.344.380.733	9.035.843.734	16.380.224.467	11,5%
2032	7.197.774.632	8.825.541.963	16.023.316.595	10,7%
2033	6.869.728.024	9.123.706.749	15.993.434.774	10,1%
Cenário Ajustado				
Ano	RPNP	RPP	Total	Estoque/RCL
2024	5.770.965.286	10.070.205.696	15.841.170.982	16,0%
2025	6.518.347.913	9.461.201.035	15.979.548.949	15,2%
2026	5.730.151.157	8.976.041.792	14.706.192.949	13,0%
2027	9.467.076.803	6.083.966.276	15.551.043.079	13,5%
2028	6.982.340.931	8.807.370.801	15.789.711.732	13,0%
2029	6.648.462.411	8.908.025.994	15.556.488.405	12,1%
2030	6.075.466.408	9.359.275.668	15.434.742.076	11,4%
2031	5.364.458.440	9.003.249.694	14.367.708.134	9,9%
2032	5.502.836.680	8.965.743.245	14.468.579.925	9,6%
2033	5.365.012.740	8.605.287.127	13.970.299.867	8,8%

Fonte: Elaboração própria

As projeções demonstram que, no Cenário Base, o estoque é crescente até 2029. A partir daí, é possível observar uma mudança de trajetória, em que se torna possível a manutenção ou redução gradual do estoque. Por outro lado, no Cenário Ajustado, o comportamento do estoque é decrescente a partir de 2028, sendo possível obter, ao final de 2031, uma proporção de estoque frente à Receita Corrente Líquida do Estado abaixo de 10%.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2024

[1] A Constituição do Estado de Minas Gerais determina no seu Art. 212 que pelo menos 1% das receitas correntes ordinárias sejam destinadas à entidade de amparo e fomento à pesquisa.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vieira Bortolini**, **Assessor**, em 16/07/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91840552** e o código CRC **FFC86C5B**.